ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Fortuna e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIO FORTUNA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentos, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da criança e do Adolescente- ECA, demais legislações aplicáveis, e pela legislação municipal vigente, considerando a deliberação realizada em reunião do CMDCA, ocorrida em 03 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º. Conforme ata, nomeia e aprova a sua Mesa Diretora, a qual é composta por:

Presidente: Cleimar Della Giustina Morgan Ricken

Vice-Presidente: Eliane Fregulia

Secretária: Maria Aparecida Borba

Vice-Secretária: Gisela da Silva.

Art. 2º. Esta resolução tem efeitos retroativos para a data de 03 de setembro de 2026.

Rio Fortuna/SC, 22 de setembro de 2026.

CLEIMAR DELLA GIUSTINA MORGAN RICKEN

Assinado de forma digital por CLEIMAR DELLA GIUSTINA MORGAN RICKEN
Dados: 2026.09.23 17:27:26 -03'00'

CLEIMAR DELLA GIUSTINA MORGAN RICKEN

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA